



### **PORTARIA N.º 361/2.022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.**

Revoga portaria e da outras providências.

**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**, Prefeito do Município de Pontalinda, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE


O SEGUINTE:

1 – Fica revogada a partir da presente data a Portaria nº 017/2.021 de 14 de Janeiro de 2.021, que designa a servidora **SANDRA VIEIRA PROCESSO NEVES**, para exercer o cargo de **DIRETOR MUNICIPAL DA DIVISÃO DE SAÚDE**, cargo de provimento em comissão do quadro de pessoal do magistério deste município.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pontalinda, em 03 de novembro de 2.022.



**SISINIO DE OLIVEIRA LEÃO**  
Prefeito do Município de Pontalinda

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA.



**DEREONIL DIAS DE SOUZA**  
Diretor Mun. da Div. de Administração